Ata da Décima-Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 11 de Junho do ano 2.018. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pela Vereadora Nelci Almeida da Costa. Secretariada pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Diego Uesllei de Souza, Jair Luiz, João Luiz Alves de Souza, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus a Srª. Presidente deu inicio a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I – Em cumprimento ao art. 160 §1º do Regimento Interno – (2ª sessão) - Projeto de Lei 016/2018 – Executivo Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá outras providências, para recebimento de emendas dos que assim desejarem; II – 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 007/2018 - Executivo Municipal - "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 641/2010 e da outra providencias". EXPLICAÇÕES PESSOAIS I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia a Srª. Presidente solicitou do Senhor Secretário, para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Ofício nº 20/2018-Sindicato dos Trabalhadores Rurais, convidando os Senhores Vereadores para o lançamento da Marcha das Margaridas 2019. Justificativa do Vereador Nilvaldo Duarte Sena, justificando a falta do mesmo na Sessão Ordinária do dia 28 de Maio do corrente ano. Ato contínuo a Srª. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse à leitura das Proposições Recebidas, que constou do seguinte: Indicação nº 020/2018-Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Concluído a leitura das Proposições Recebidas a Srª. Presidente passou a leitura e apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos a Srª. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Após os pronunciamentos dos Senhores Vereadores a Srª. Presidente passou a Ordem do Dia, não havendo emendas

apresentadas ao Projeto de Lei nº 016/2018, a Srª Presidente deferiu o pedido do Relator da Comissão de Justiça e Redação para que fosse retirado da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 007/2018, uma vez que o mesmo estava com erro de redação no art. 2º. A Srª Presidente solicitou ao Plenário tal deliberação, a qual foi aceita por unanimidade de votos. Ato contínuo o autor da Indicação nº 020/2018, solicitou da Srª. Presidente para que a referida Indicação fosse votada em Regime de Urgência, a Srª. Presidente solicitou ao Plenário tal deliberação, aceito por unanimidade entre os Senhores Vereadores a Srª. Presidente passou então a discussão e votação única da Indicação nº 020/2018, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ao termino da votação da Indicação a Srª. Presidente abriu a discussão e votação única da justifica nº 002/18, do Vereador Nivaldo Duarte Sena, justificando a ausência do mesmo na Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2018, a qual foi aceita por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia a Srª. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado no Setor Legislativo da Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela Senhora Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.